



LEI Nº 2683/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2118/2014 QUE DISPÕE SOBRE A ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os artigos 4º, 9º, 14 e 18 da Lei Municipal 2118/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Compete à Secretaria de Meio Ambiente, através de seu corpo técnico, a emissão de laudos e/ou pareceres técnicos para fins de plantio ou supressão total ou parcial, inclusive poda, da vegetação arbórea existente nas vias e logradouros públicos.

Art. 9º - Toda a vegetação arbórea existente em vias e logradouros públicos, cujo tamanho estejam em desacordo com os demais equipamentos públicos, poderão ser substituídas por espécies adequadas e de acordo com preceitos técnicos necessários, ouvido o corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente nos termos do art. 4º desta lei.

*Art. 14 - Com relação a vegetação florística, somente o Órgão Municipal ou a quem este designar de forma oficial, ouvido o corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, poderá fazer o manejo ou plantio de qualquer espécie nas vias ou logradouros públicos. **Parágrafo Único** – Havendo interesse de moradores ou entidades organizadas em cuidar da vegetação florística ou arbórea em áreas públicas como ruas, parques e jardins o município poderá delegar a autorização desde que seja firmado termo de parceria entre as partes.*

Art. 18 - Qualquer árvore existente na área urbana do Município poderá ser declarada imune ao corte, por sua raridade, localização, interesse histórico, científico e paisagístico, ou de sua condição de porta sementes, por Ato do Executivo ouvido o corpo técnico da Secretaria de Meio ambiente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2025.



LEI Nº 2684/2025

DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES E DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DO 14º AGRISHOW DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Para a realização da 14º edição do Agrishow do Município de Carandaí, evento cultural que reafirma as tradições locais e a identidade do município como um dos maiores produtores de hortifrutigranjeiros do Estado de Minas Gerais, o Poder Executivo Municipal deverá observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A exploração comercial do Parque de Exposições Prefeito Benjamin Pereira Baêta, no período de realização do 14º Agrishow do Município Carandaí, se dará por:

I - Chamamento público, quando se tratar de entidades sem fins lucrativos que almejam formalizar parceria com o Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para apoio técnico com vistas à realização do evento;

II – Credenciamento, quando se tratar de seleção de pessoas físicas ou jurídicas com finalidade lucrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único Fica proibido montagem de ponto comercial provisório ou autorização para vendedores ambulantes em distância de até 08 (oito) quilômetros do Parque de Exposições Prefeito Benjamin Pereira Baêta durante o 14º Agrishow de Carandaí.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o montante de R\$135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais) com aquisição de prêmios, condecorações, conceder premiação em pecúnia aos participantes do Concurso de Tratores Ornamentados, Concurso Estandes Ornamentados, Concurso do III Festival de Arranjos de Flores e Verduras, Concurso III Festival de Pratos Típicos, Prêmio de participação em forma de pecúnia às candidatas ao Concurso de escolha da Rainha, Brotinho, Super Broto Agrishow2025, e premiação do Concurso de Marcha local e regional do Município de Carandaí, bem como custear profissionais que serão jurados nas categorias que receberão premiações.

§1º Os valores das premiações em pecúnia estão elencados no Anexo Único desta lei.

§2º A seleção dos vencedores das categorias do evento mencionado no art. 3º será realizado pela Comissão Julgadora, nomeada para esta finalidade, para cada categoria, de acordo com as normas do regulamento próprio elaborado e disponibilizado antecipadamente aos interessados.

§ 3º A Comissão Julgadora de que se trata o parágrafo anterior será custeada com valor proveniente da presente Lei.

Art. 4º As entidades sem fins lucrativos que formalizarem parceria com o Município nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as pessoas físicas ou jurídicas selecionadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para apoio técnico à realização do evento, poderão:

I - solicitar autorização de uso a título precário, não onerosa, para exploração de bar durante o concurso de escolha da Rainha, Brotinho, Super Broto Agrishow 2025 do Evento 14º Agrishow do Município de Carandaí;



II - divulgar sua marca no material publicitário do evento como 'Apoio';

III - captar recursos junto a empresas privadas para o financiamento das suas obrigações pactuadas em plano de trabalho de parceria e divulgar a marca das mesmas no material publicitário do evento como 'Patrocinadores';

IV - ter direito de exclusividade de marca de bebidas alcóolicas no evento, desde que respeitado os valores máximos estipulados pela Administração Pública, para comercialização de produtos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o montante de:

I - R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) com a concessão de premiações em pecúnia aos vencedores do Concurso de Tratores Ornamentados, conforme critérios e valores especificados no Anexo Único desta Lei.

II - R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) com a concessão de premiações em pecúnia aos vencedores do Concurso de Estandes Ornamentados, conforme estabelecido no Anexo Único.

III - R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) com premiações destinadas aos participantes do III Festival de Pratos Típicos e do III Festival de Arranjos de Flores e Verduras, conforme valores constantes no Anexo Único desta Lei.

IV - R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) com a premiação dos vencedores do Concurso de Marcha Local e Regional, conforme estipulado no Anexo Único desta Lei.

V - R\$8.000,00 (oito mil reais) com as campeãs do Rainha Agrishow 2025 do Município de Carandaí durante o tempo de seu reinado (um ano), quando estiverem representando formalmente o Município.

VI - R\$8.000,00 (oito mil reais) para custear os jurados do Baile Oficial dos dias 06 e 07 de setembro de 2025, conforme valores previstos no Anexo Único.

VII - R\$20.000,00 (vinte mil reais) a título de ajuda de custo às candidatas ao concurso da Rainha, Super Broto e Brotinho do Agrishow 2025, nos termos e valores definidos no Anexo Único.

Parágrafo Único: Os gastos previstos nos incisos deste artigo, a cada categoria, bem como sua disponibilização, serão regulamentados por Decreto.

Art. 6º Fica consolidado que o valor total autorizado para as despesas relacionadas à realização do 14º Agrishow do Município de Carandaí, abrangendo todas as categorias de premiações, ajuda de custo, pagamento de jurados e demais gastos descritos no artigo 5º desta Lei, é de R\$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais), conforme detalhado no Anexo Único.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2025.



ANEXO ÚNICO Concursos

PREMIAÇÕES TRATORES ORNAMENTADOS

CATEGORIA	1ºLUGAR	2ºLUGAR	3ºLUGAR	4ºLUGAR	5ºLUGAR	6ºLUGAR	7ºLUGAR	8ºLUGAR
TRATORES ORNAMENTADOS	8.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	--	--	--
TOTAL	33.000,00							

PREMIAÇÕES ESTANDES ORNAMENTADOS

CATEGORIA	1ºLUGAR	2ºLUGAR	3ºLUGAR	4ºLUGAR	5ºLUGAR	6ºLUGAR	7ºLUGAR	8ºLUGAR
ESTANDES ORNAMENTADOS	6.000,00	5.500,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	--	--	--
TOTAL	24.500,00							

PREMIAÇÕES FESTIVAIS

CATEGORIA	1ºLUGAR	2ºLUGAR	3ºLUGAR	4ºLUGAR	5ºLUGAR	6ºLUGAR	7ºLUGAR	8ºLUGAR
FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS	1.000,00	800,00	600,00	400,00	300,00	300,00	200,00	200,00
FESTIVAL DE ARRANJOS DE FLORES E VERDURAS	1.000,00	800,00	600,00	400,00	300,00	300,00	200,00	200,00
TOTAL	7.600,00							

PREMIAÇÕES CONCURSO DE MARCHA LOCAL E REGIONAL

	CATEGORIAS	1ºLUGAR	2ºLUGAR	3ºLUGAR
CONCURSO DE MARCHA – LOCAL	14	500,00	300,00	200,00
CONCURSO DE MARCHA - REGIONAL	19	500,00	300,00	200,00
TOTAL	33.000,00			

PREMIAÇÃO RAINHA, BROTO, SUPER BROTO E GAROTA SIMPATIA

CATEGORIA	1ºLUGAR	2ºLUGAR	3ºLUGAR	4ºLUGAR	5ºLUGAR	6ºLUGAR	7ºLUGAR	8ºLUGAR
RAINHA	2.000,00	1.000,00	1.000,00	--	---	--	--	--
GAROTA SIMPATIA	1.000,00	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 160 – Quarta – Feira 27 de Agosto de 2025

SUPER BROTO	1.000,00	500,00	--	--	--	--	--	--
BROTINHO	1.000,00	500,00	--	--	--	--	--	--
TOTAL	8.000,00							

JURADOS – BAILE OFICIAL DATA 06 E 07 DE SETEMBRO 2025.								
CATEGORIA	1ºJURADO	2ºJURADO	3ºJURADO	4ºJURADO	5ºJURADO	6ºJURADO	7ºJURADO	8ºJURADO
JURADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	8.000,00							

AJUDA DE CUSTO – CANDIDATAS A RAINHA AGRISHOW - 2025										
CATEGORIA	1ºCAN-DI-DATA	2ºCAN-DI-DATA	3ºCAN-DI-DATA	4ºCAN-DI-DATA	5ºCAN-DI-DATA	6ºCAN-DI-DATA	7ºCAN-DI-DATA	8ºCAN-DI-DATA	9ºCAN-DI-DATA	10ºCAN-DI-DATA
RAINHA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
SUPER BROTO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
BROTINHO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
TOTAL	20.000,00									

RESUMO FINAL DE TOTAL DAS PREMIAÇÕES	
CATEGORIAS	VALOR R\$
PREMIAÇÕES TRATORES ORNAMENTADOS	33.000,00
PREMIAÇÕES ESTANDES ORNAMENTADOS	24.500,00
PREMIAÇÕES FESTIVAIS	7.600,00
PREMIAÇÕES CONCURSO DE MARCHA LOCAL E REGIONAL	33.000,00
PREMIAÇÃO RAINHA, BROTO, SUPER BROTO E GAROTA SIMPATIA	8.000,00
JURADOS – BAILE OFICIAL DATA 06 E 07 DE SETEMBRO 2025	8.000,00
AJUDA DE CUSTO – CANDIDATAS A RAINHA AGRISHOW - 2025	20.000,00
TOTAL FINAL	134.100,00



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2025.



LEI Nº 2685/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2483/2022, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUE CUSTEIA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso II, do art. 1º, da Lei nº 2483-2022, que dispõe Sobre a Taxa de Administração que custeia as Despesas Administrativas da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Carandaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual anual máximo de 2,3% (dois inteiros e três décimos, por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, considerando a classificação de grupo Médio Porte, conforme o ISP-RPPS.”

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2483-2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07355/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.456,00 (três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.456,00

Ficha: 11707

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.456,00 (três mil , quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.456,00

Ficha: 10345



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07355/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 553.483,61 (quinhentos e cinquenta e três mil , quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 563,16

Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 175.093,76

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 34.713,79

Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.375,50 Ficha: 10163
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 14.299,38 Ficha: 10168
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10191
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 177,00 Ficha: 10239
Proj/Ativ.....: 2.402 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 5.842,00 Ficha: 10244
Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 3.596,89 Ficha: 11508
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.355 - GESTÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.735,60 Ficha: 11516
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 13.042,44 Ficha: 10494

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 479,70 Ficha: 10332

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 280,00 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 11.290,94 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 61.154,00 Ficha: 11143

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.581,00 Ficha: 11713



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 29.983,47 Ficha: 11714

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 54.173,97 Ficha: 11707

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.688,34 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 631,15 Ficha: 10314

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 8.916,04 Ficha: 10319

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.441,25 Ficha: 10327

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 1.062,84 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 406,64 Ficha: 10634

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 1.307 - PROGRAMAS E ATIVIDADES VIVENDO COM LAZER
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.991,00 Ficha: 11197
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.263,75 Ficha: 10663
Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.187 - MANUT. CONSÓRCIO CONDAPAV/RESÍDUOS SÓLIDOS
Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10542
Proj/Ativ.....: 2.297 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 83.200,00 Ficha: 11108

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 553.483,61 (quinhentos e cinquenta e três mil , quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.698,82 Ficha: 10074
Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 32.070,00 Ficha: 10083

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 86.601,89 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 677,00 Ficha: 10137

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.375,50 Ficha: 10138

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 16.208,40 Ficha: 10169

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 68,98 Ficha: 10171

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 3.864,00 Ficha: 10995



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 10428

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.189 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.735,60

Ficha: 10510

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 16.639,33

Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função.....: 20 - AGRICULTURA

Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL

Programa.....: 2009 - PROG.MUNIC.DESENV.CADEIA PRODUT.AGRIC.FAMILIA

Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT.PROG.MUNIC.APOIO AGRICULT.FAMILIAR

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 46.000,00

Ficha: 11133

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 38.889,44 Ficha: 10344

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 69.126,19 Ficha: 10344

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 479,70 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 280,00 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 884,00 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.448,78 Ficha: 10286

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 10.783,22 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10293

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.290,61 Ficha: 10297

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.376,46 Ficha: 10298

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 5.760,00 Ficha: 10298

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 8.364,30 Ficha: 11473

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 695 - TURISMO
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.263,75 Ficha: 10644

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.308 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ESPORTE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.991,00 Ficha: 11201

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 10425

Proj/Ativ.....: 2.297 - IMPLANT/MANUT.COLETA SELETIVA RESÍDUO SÓLIDO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 43.606,64

Ficha: 11110

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07362/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 39.739,35 (trinta e nove mil , setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.191 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 14.619,00

Ficha: 10483

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 25.120,35

Ficha: 11144

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 39.739,35 (trinta e nove mil , setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07362/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 14 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07363/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.1º da Lei Municipal 2672/2025 de 11/07/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 2013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARANDAÍ PREV

Proj/Ativ.....: 2.914 - MANUTENÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 60066

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 04.001.001 - CARANDAIPREV

Função.....: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa.....: 2012 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Proj/Ativ.....: 2.910 - INATIVOS E PENS. RESP. TESOIRO-ATÉ 24/09/2002

Conta.....: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 60029



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07363/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07364/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.772,29 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor.....: R\$ 42.772,29

Ficha: 11521

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 42.772,29 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07365/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil , seiscientos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.600,00

Ficha: 20037

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.600,00 (um mil , seiscientos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST

Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 1.600,00

Ficha: 20170



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07365/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07371/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 56.584,42 (cinquenta e seis mil , quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 56.584,42

Ficha: 20014

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 56.584,42 (cinquenta e seis mil , quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07372/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 20023

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.708 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 20003



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07372/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.971.392,12 (um milhão , novecentos e setenta e um mil , trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.868,03

Ficha: 11054

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.397,77

Ficha: 11047

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 500,00

Ficha: 11350

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 11064

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 200.000,00 Fichas: 10041

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Fichas: 10883

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Fichas: 10043

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 300,00 Fichas: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Fichas: 10145

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 300.000,00 Fichas: 10158

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Fichas: 10160

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.382,90 Fichas: 10163

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 19.177,11 Fichas: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.129 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 78.346,44 Ficha: 10191

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.923,50 Ficha: 10239

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.242,54 Ficha: 10119

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.233 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.560,00 Ficha: 10127

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 322.215,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 1.749,00 Ficha: 11508

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO CADASTRO ÚNICO E PBF
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 1.094,97 Ficha: 11522

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 6.183,16 Ficha: 11524

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.211 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - EPAMIG
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.530,00 Ficha: 10588

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 13.396,76 Ficha: 11140

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 11.760,00 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 4.785,48 Ficha: 11141

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 47.468,40 Ficha: 11143



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 29.200,00 Ficha: 11708
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 11710
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 198,80 Ficha: 11712
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.145,69 Ficha: 11713
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.161,83 Ficha: 11714
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 36.486,79 Ficha: 11707
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 11.268,40 Ficha: 10327
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.230 - MANUT.,APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORTIVOS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.204,20 Ficha: 10663
Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 625.445,35

Ficha: 10426

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.971.392,12 (um milhão , novecentos e setenta e um mil , trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 11062

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 10040

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.147,77

Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 103.250,00

Ficha: 10083

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.198 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 274,20 Ficha: 10137

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 770,20 Ficha: 10139

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10141

Proj/Ativ.....: 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10878

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 62.714,70 Ficha: 10153

Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.006,00 Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 1.399 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10157

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 103.321,50 Ficha: 10167

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10879

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 15.223,86 Ficha: 10171

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.401 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - (ENSINO 25%)
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10243

Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 22.066,24 Ficha: 10995

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 3.953,25 Ficha: 10995

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10233

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.802,54 Ficha: 10110

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.412 - CONSTRUÇÃO, MANUT.E PAVIMENT.PARQUES E PRAÇAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 11682

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.057 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10397

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10416

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10884

Proj/Ativ.....: 2.166 - MANUT.DE PRÉDIOS/PATRIM.PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 10428

Proj/Ativ.....: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10433

Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ****DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 1.101 - CONSTRUÇÃO/MANUT.DE REDES DE ESGOTO E ETE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 10762

Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 99.000,00 Ficha: 10876

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.011 - CONST.REDES DISTRIB./ABASTEC. DE ÁGUA
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10865

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 1.015 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10872

Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 100.000,00 Ficha: 10488

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor.....: R\$ 9.027,13 Ficha: 10492



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.148 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10565

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10566

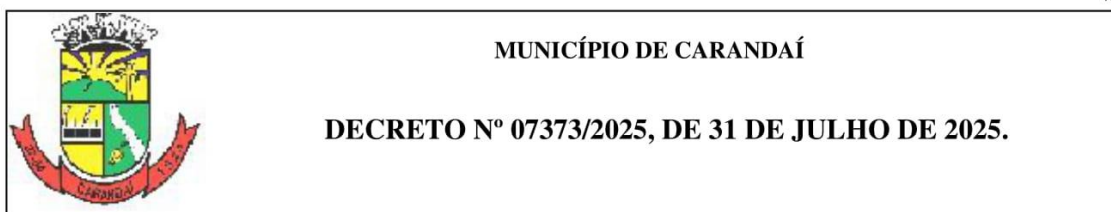
Proj/Ativ.....: 2.288 - MANUT.FEIRA LIVRE DO ARTESÃO E PRODUTOR RURAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.215,00 Ficha: 10572

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.530,00 Ficha: 10583

Programa.....: 2005 - IMPLANTAÇÃO DO SIM-SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT. DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10598

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.659,00 Ficha: 10344

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 56.868,40 Ficha: 10344



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 4.785,48 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0013 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11659

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11658

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.263,40 Ficha: 11657

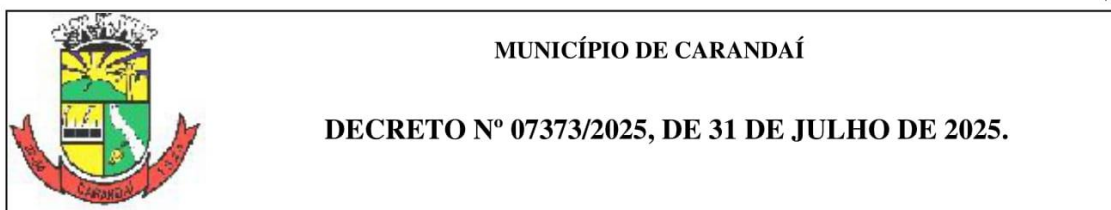
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 120,00 Ficha: 10256

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 4.333,20 Ficha: 10257

Proj/Ativ.....: 1.086 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10259

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 320,00 Ficha: 10262

Proj/Ativ.....: 1.416 - CONST.,REFORMA,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO UBS



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 33.600,00 Ficha: 11705

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.070,00 Ficha: 10285

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 1.917,00 Ficha: 10289

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
Valor.....: R\$ 198,80 Ficha: 10289

Proj/Ativ.....: 2.235 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 513,06 Ficha: 10297

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 3.550,20 Ficha: 10297

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.916,87 Ficha: 10298

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 717,00 Ficha: 10299

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10300

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.417 - GESTÃO DA SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 9.246,95 Ficha: 11719



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.419 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11725

Proj/Ativ.....: 2.420 - MANUTENÇÃO CAPS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11726

Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.142 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 2.547,00 Ficha: 10311

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 5.382,60 Ficha: 10314

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.239 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 5.785,16 Ficha: 10316

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11474

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.512,03 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 1025 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA
Proj/Ativ.....: 1.305 - PROGRAMA CARANDAÍ VIVA



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.838,23

Ficha: 11184

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO

Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Proj/Ativ.....: 1.069 - OBRAS E REF. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 10609

Unid. Orc.....: 02.021.002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 0002 - CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL

Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 10356

Programa.....: 1704 - PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 10424

Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.144 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 10549

Proj/Ativ.....: 2.298 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.445,35

Ficha: 11104



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07373/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE JULHO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 178/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Barbara Helena da Silva Ferreira ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 179/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Marcelo da Costa Melo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 180/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rosangela da Piedade Medeiros Neto ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 15/09/2025 à 29/09/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 181/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Geovana Cristina de Melo Santos ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 182/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Katia Fabiana Coelho Flisch ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 16/09/2025 à 30/09/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 183/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Angelica Cazeta Lobo ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 01/09/2025 à 15/09/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 184/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Marilene Ana dos Santos ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 185/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rafaela Lucia Coelho dos Santos ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 186/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Walmir Vitorino da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 187/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juliana Cristina da Costa Fonseca ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
27 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

ERRATA AO EXTRATO DE ATA Nº 054/2025

Fica retificado o EXTRATO DE ATA Nº 054/2025 referente ao Processo 077/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico 037/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Carandaí, datado de terça-feira, 26 de agosto de 2025. **Onde se lê:** Vigência: 26/08/2025 - 27/08/2026; **Leia-se:** Vigência: 26/08/2025 - 25/08/2026. Demais pontos permanecem inalterados - Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022

Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Clínica Cioni & Barbosa Especialidades Médicas

CNPJ: 37.033.020/0001-79

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do contrato 022/2022, referente ao Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 26/08/2025

Vigência: 31/08/2025 até 31/12/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Ligia Cioni Barbosa – (pela contratada)

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022

Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Alexandre Soares Medicina Ltda.

CNPJ: 21.771.820/0001-57

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do contrato 022/2022, referente ao Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 27/08/2025

Vigência: 31/08/2025 até 31/12/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Alexandre Soares dos Santos – (pela contratada)

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0055/2025

Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 9.605,00

(nove mil , seiscentos e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 9.605,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0058/2025

Credor: JOSE WILLIANS DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIC CNPJ: 58.468.801/0001-66

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 46.049,00

(quarenta e seis mil , quarenta e nove reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 46.049,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0057/2025

Credor: CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52.091.344/0001-57

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 9.185,00

(nove mil , cento e oitenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 9.185,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0059/2025

Credor: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ: 44.053.953/0001-93

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 5.550,00

(cinco mil , quinhentos e cinquenta reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 5.550,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0060/2025

Credor: MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 269.019,00

(duzentos e sessenta e nove mil , dezenove reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não



perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor Total dos contratos: R\$ 269.019,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS

CELEBRADOS

Ata: 0056/2025

Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA

CNPJ: 64.200.520/0001-20

Assinatura: 26/08/2025 Termo:

Vigência: 25/08/2026 Processo: 000007725

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 1.571,00

(um mil , quinhentos e setenta e um reais)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 1.571,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS

CELEBRADOS

Ata: 0061/2025

Credor: DNS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 46.666.044/0001-56

Assinatura: 27/08/2025 Termo:

Vigência: 26/08/2026 Processo: 000006325

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 176.250,00

(cento e setenta e seis mil , duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para cães adultos e filhotes do abrigo municipal e vacina múltipla canina, para imunização dos cães do abrigo municipal e animais errantes.

Valor Total dos contratos: R\$ 176.250,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS

CELEBRADOS

Ata: 0062/2025

Credor: PETBIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS VETERINAR CNPJ:

39.672.145/0001-74

Assinatura: 27/08/2025 Termo:

Vigência: 26/08/2026 Processo: 000006325

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 49.097,60

(quarenta e nove mil , noventa e sete reais e sessenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ração para cães adultos e filhotes do abrigo municipal e vacina múltipla canina, para imunização dos cães do abrigo municipal e animais errantes.

Valor Total dos contratos: R\$ 49.097,60

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORGÃO GERENCIADOR DO CONTRATO:

Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ:

18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 059/2022;

Credor: SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ

LTDA-ME CNPJ: 21.898.739/0001-32;

Processo: 000001421 Modalidade:

PREGÃO; Assinatura: 31/07/2025;

Embasamento legal: inciso II, art.79, da Lei

Federal 8.666/1993; Objeto: Rescisão

contratual, Contrato nº 041/2023, por acordo

entre as partes, tendo em vista a alegada

impossibilidade de continuidade da

execução contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Carandaí CNPJ:

18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 0169/2025

Credor: PETRONILHA CONFECÇÃO E

COMERCIO DE VESTUARIOS CNPJ:

69.028.579/0001-05 Assinatura: 22/08/2025

Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026

Processo: Modalidade: PREGÃO Total: R\$

24.340,60 (vinte e quatro mil , trezentos e

quarenta reais e sessenta centavos) Objeto:

formalização da contratação de empresa

especializada fornecimento de uniforme

escolar para atender aos Municípios

Consorticiados, nos termos do Processo de

Contratação Processo nº002/2025, Pregão

Eletrônico 001/2025, do Consórcio de

Desenvolvimento da Área dos Municípios da

Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Carandaí CNPJ:

18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 0168/2025

Credor: LDA INDUSTRIA E COMERCIO DE

VESTUARIOS E SERV CNPJ:

07.722.610/0002-29 Assinatura: 22/08/2025

Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026

Processo: Modalidade: PREGÃO Total: R\$

527.697,50 (quinhentos e vinte e sete mil ,

seiscentos e noventa e sete reais e

cinquenta centavos) Objeto: formalização da

contratação de empresa especializada

fornecimento de uniforme escolar para

atender aos Municípios Consorticiados, nos

termos do Processo de Contratação

Processo nº002/2025, Pregão Eletrônico

001/2025, do Consórcio de Desenvolvimento

da Área dos Municípios da Microrregião da

Mantiqueira - CODAMMA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Nº 154/2025

Fica retificado o EXTRATO DE CONTRATO

Nº 154/2025 referente ao Processo

041/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico

016/2025, publicado no Diário Oficial do

Município de Carandaí, datado de sexta-

feira, 15 de agosto de 2025. **Onde se lê:**

Assinatura: 15/08/2025; **Leia-se:** Assinatura:

14/08/2025. Demais pontos permanecem

inalterados - Clairton Dutra Costa Vieira -

Prefeito Municipal.